

Presidente

PORTARIA PRES Nº 9, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (férias) da Dra. Luciana Oliveira de Almeida Maia da Silveira, Juíza da 19ª Zona Eleitoral de Luziânia/GO, no período de 8 a 17 de janeiro de de 2024;

CONSIDERANDO que não houve atuação de Juiz Substituto nos dias 8 e 9 de janeiro de 2024 na respectiva zona eleitoral;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 12.12.2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput* da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [24.0.000000314-6](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. KATHERINE TEIXEIRA RUELLAS, Juíza de Direito da 2ª Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Luziânia/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 19ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 10 a 17 de janeiro de 2024, em razão do afastamento da juíza titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 3, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 12.12.2023, disponível no sítio do TJGO naquela data;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [24.0.000000223-9](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito relacionados no quadro abaixo para exercerem as jurisdições eleitorais das respectivas Zonas Eleitorais:

Zona Eleitoral	Município	Juiz Eleitoral	Período
27ª	Pires do Rio	José dos Reis Pinheiro Lemes	1º/02/2024 a 31/01/2026
56ª	Guapó	Pedro Ricardo Morello Brendolan	1º/02/2024 a 31/01/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,